PROCESSO Nº _____/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CIDADÃ À MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DIAS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Concede-se o **DIPLOMA DE MULHER CIDADÃ À MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DIAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega do Diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA-RR, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 10:11:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Adnan Lima – Vereador DC

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à professora, historiadora e escritora **Maria das Graças Santos Dias**, cidadã que tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural e humano do município de Boa Vista – Roraima.

Nascida em Boa Vista, Maria das Graças construiu uma trajetória acadêmica e intelectual marcada pela dedicação ao ensino superior, à pesquisa científica e à produção cultural voltada à compreensão da Amazônia e das dinâmicas sociais de fronteira. Doutora em História, com Pós-Doutorado em Democracia e Direitos Humanos, sua atuação contempla temas de grande relevância social, como mobilidade humana, direitos das mulheres migrantes venezuelanas, extrativismo vegetal e desenvolvimento regional.

Professora Titular da Universidade Federal de Roraima e membro da Academia Roraimense de Letras, ocupante da Cadeira nº 13, sua produção intelectual fortalece a circulação do conhecimento produzido na região, valorizando sua identidade, complexidade e protagonismo histórico.

Assim como as pessoas que, por sua trajetória em busca de conhecimento, visam o desenvolvimento e a melhoria da sociedade, e pelo trabalho realizado com dedicação e responsabilidade em prol do fortalecimento da cidadania e da justiça social em nosso município, **Maria das Graças Santos Dias vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de Boa Vista – Roraima**.

Por toda sua persistência, determinação e compromisso com o bem público, consideramos justa a homenagem prestada por esta Casa, ao conceder-lhe o **Diploma de Mulher Cidadã**.

BOA VISTA-RR, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 10:11:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Adnan Lima – Vereador DC